LIMITES DA ATUAÇÃO DO CIRURGIÃO-DENTISTA NA HARMONIZAÇÃO OROFACIAL.

Autor(res)

Josiane Marques De Sena Popoff
Clara Campos Machado
Izabel Cristina Ramalho Azevedo
Larissa Carvalho Dos Santos Barreto

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNIME LAURO DE FREITAS

Introdução

A harmonização orofacial (HOF) é uma das áreas de maior valorização na odontologia moderna, destacando-se desde os anos 2000, com o uso da toxina botulínica em casos odontológicos. Além dos avanços técnicos, a HOF transformou a percepção social da estética, tornando-se cada vez mais procurada por pacientes que buscam equilíbrio facial em uma sociedade marcada pelas mídias sociais e pela valorização da imagem. Santos e Costa (2021) apontam que a exposição constante a padrões homogêneos de beleza nas redes influencia fortemente essa demanda. Assim, o cirurgião-dentista ultrapassa a dimensão técnica, assumindo também papel de escuta, acolhimento e orientação. O reconhecimento da HOF pelo Conselho Federal de Odontologia, com as Resoluções CFO-166/2015 e CFO-198/2019, trouxe respaldo jurídico e credibilidade à prática. Nesse contexto, a HOF deve ser entendida não apenas como estética, mas como cuidado integral e personalizado, em que ética, saúde e naturalidade são fundamentais.

Objetivo

Esta revisão literária busca discorrer sobre os limites da atuação do cirurgião-dentista na harmonização facial, considerando aspectos técnicos e de ética odontológica. Buscando compreender até que ponto o profissional pode intervir de forma segura, respeitando a legislação, para assim, promover práticas fundamentadas, seguras e alinhadas ao exercício ético da Odontologia

Material e Métodos

A revisão sobre as limitações do cirurgião-dentista na harmonização orofacial foi abordado de forma coerente usando fontes íntegras: SciELO, Master Editora, Scire Salutis, publicações essas de artigos científicos entre 2019 e 2023. Que refere-se aos limites do profissional, em prol da necessidade de adotar uma postura com ética odontológica, criteriosa e humanizada, reconhecendo os limites biológicos e respeitando a individualidade do paciente. A pesquisa abrange as normas do CFO, que surge como mecanismo de proteção.

Resultados e Discussão

Público

A busca por procedimentos de Harmonização Orofacial (HOF) tem crescido na prática odontológica, sendo reconhecida como especialidade desde 2019 pela Resolução CFO 198/2019. Esse aumento está ligado à influência das mídias na percepção de beleza, com padrões estéticos muitas vezes passageiros. Segundo a ISAPS, a HOF está entre os procedimentos que mais cresceram na última década, superando intervenções invasivas. Diante desse cenário, o CFO publicou a Resolução CFO-SEC-176/2016, que delimita a atuação clínica do cirurgião-dentista: do osso hioide ao ponto násio e anteriormente ao tragus. A Resolução 198/2019 também exige formação mínima de 360 horas e o uso do Consentimento Livre e Esclarecido (CLE), garantindo a autonomia do paciente e protegendo o profissional. Assim, a normatização assegura que a prática da HOF siga princípios éticos, científicos e técnicos, evitando a banalização dos procedimentos estéticos.

Conclusão

A crescente busca por dentistas habilitados em HOF evidencia a valorização da estética na odontologia. Para garantir segurança, é essencial que o cirurgião-dentista se mantenha atualizado, atue com ética odontológica e dentro da legislação. As Resoluções CFO 166/2015 e 198/2019 orientam a prática responsável, assegurando o respeito às normas e ao bem-estar do paciente, além de reforçar a importância do preparo técnico contínuo.

Referências

SANTOS, R. P.; COSTA, A. B. O impacto das mídias sociais na noção estética dos indivíduos e na crescente demanda por harmonização orofacial. Revista Brasileira de Odontologia, v. 78, n. 2, p. 45-52, 2021.

SILVA, L. C. et al. Harmonização orofacial e os limites éticos e legais. Research, Society and Development, v. 10, n. 2, p. e12246, 2021. Disponível em: https://rsdjournal.org/rsd/article/view/12246/10910.

CARVALHO, R. S. et al. Harmonização facial na prática odontológica: uma análise legislativa crítica sob a ótica da Resolução CFO-198/2019. Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences, v. 3, n. 2, p. 123-131, 2021. Disponível em: https://bjihs.emnuvens.com.br/bjihs/article/view/3626.

MARTINS, A. P. et al. Clinical perspectives on orofacial harmonization in dentistry. Brazilian Oral Research, v. 35, e045, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/bor/a/8p3bLKhhjcrzryGhQxQBBLc/?lang=en.

Público